

1920



# Juizo Federal na Secção do Paraná

2040

Escrivão

102-222

*Justificação*

*Obtávio Ferreira Pacheco*

*Justificante*

## -- AUTUAÇÃO --

Aos *dezoito* dias do mez de *Março* do  
anno de mil *novecentos e vinte* nesta cidade de Co-  
ritiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo *a petição*  
*em supplico que adiante se vê;*  
do que, para constar, faço esta autuação.—Eu,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Exmo. Snr Dr. Juiz Federal.



*A. Dispine. Encar. da hon.*

*P. 18 III 720*

*Barro*

O abaixo assignado sorteado pelo municipio de Clevelandia, para servir nas fileiras do exercito este anno, vem respeitosamente pedir a V. Excia. que se digne marcar dia e hora a proceder-se uma justificação para <sup>que</sup> possa provar que:

- É filho legitimo de Antonio Ferreira Pacheco e Amalia Ferreira Pacheco, sendo que Antonio é fallecido a mais de vinte annos;
- Sendo sua mãe viuva e pobre elle é o seu unico arrimo.

E assim apresenta o rool das testemunhas que devem ser inquiridas, testemunhas estas que se apresentaram independente de citação e ao mesmo tempo pede a citação do Procurador da Republica.

Nestes termos espera

deferimento

*Curitiba, 18 de Março de 1920*  
*Antonio Ferreira Pacheco.*



Rool das testemunhas  
Elegario Arruda  
Luiz de Freitas.

certifico que compareci o Dr  
Procurador da Republica,  
para assistir a diligencias  
das testemunhas, amanha  
a hora 13 - ao que deu  
fi.

Caritiba 18 de Maio 1920

Alfredo



## Oppontada

Os demandados nos  
de Março de 1920, nesta  
Cidade de Curitiba, no  
Forum Federal, a hora  
terceira, onde presente se  
acha o Sr. Juiz Baptista da  
Costa Cabochas Filho,  
Juiz Federal, comizoles,  
conveniente juramentado,  
abaixo nomeado. o  
Sr. Luiz Kawes Salerinho,  
Procurador da Republica,  
e o justificado; ali  
pelo referido Juiz fo-  
rum requeridos as  
testimonhas como adi-  
ante se seguiu. Do  
que foi este termo.  
Eu Francisco Marcano,  
thos. Escrevente jur-  
mentado e aben-

Francisco